

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019

Aos dois dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BETANIA DA SILVA SANOS GUEDES** 98982508520, inscrita no CNPJ sob nº 27.717.394/0001-50, estabelecida à Rua Corinto Silva, nº 166 A, Bairro Centro, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Betânia da Silva Santos Guedes, (*sócia proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0857459015, inscrito no CPF sob nº 989.825.085-20, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES EM CHAPA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2019:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Prestação de serviço no feitiço e fornecimento de lanches de chapa	UND	6.000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

BETANIA DA SILVA SANTOS GUEDES
CNPJ: 27.717.394/0001-50

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186A/2019

Aos dois dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa D & k VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.104.809/0001-82, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, SN, Bairro Folga, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Kleber Luiz de Azevedo Silva, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 869172000 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 998.302.645-75, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019:

LOTE 01 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS LEVES UNO WAY 1.0 – 2008 A 2016/ NOVO UNO
VIVACE WAY 1.0 – ANO 2013 A 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$264,00	R\$9.240,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$287,00	R\$10.045,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO - E/D	UND	35	R\$172,00	R\$6.020,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	35	R\$196,00	R\$6.860,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR	UND	35	R\$30,00	R\$1.050,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	DIANTEIRO				
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$34,50	R\$1.207,50
7	BATERIA 60 AMPERES	UND	15	R\$460,20	R\$6.903,00
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	15	R\$460,20	R\$6.903,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	15	R\$219,00	R\$3.285,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$231,20	R\$3.468,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	15	R\$333,00	R\$4.995,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	15	R\$209,00	R\$3.135,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	35	R\$80,00	R\$2.800,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	20	R\$58,00	R\$1.160,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	20	R\$58,00	R\$1.160,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$34,00	R\$510,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$57,00	R\$855,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$172,10	R\$2.581,50
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
21	CHAVE DE RODA	UND	10	R\$55,00	R\$550,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	35	R\$34,00	R\$1.190,00
23	CORREIA DENTADA	UND	35	R\$103,00	R\$3.605,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	35	R\$81,50	R\$2.852,50
25	DISCO DE FREIO	UND	35	R\$115,00	R\$4.025,00
26	FAROL	UND	35	R\$287,00	R\$10.045,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	35	R\$57,60	R\$2.016,00
28	FILTRO DE AR	UND	45	R\$48,20	R\$2.169,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	45	R\$35,00	R\$1.575,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	45	R\$35,00	R\$1.575,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	10	R\$30,00	R\$300,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$12,00	R\$120,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$12,00	R\$120,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$12,00	R\$120,00
35	HIDROVACO	UND	15	R\$149,50	R\$2.242,50
36	JUNTA HOMONIOTICA - E/D	UND	25	R\$289,00	R\$7.225,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	8	R\$580,00	R\$4.640,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	80	R\$3,50	R\$280,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	80	R\$3,50	R\$280,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	80	R\$35,00	R\$2.800,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	35	R\$175,00	R\$6.125,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$122,00	R\$976,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$56,00	R\$1.960,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	35	R\$56,00	R\$1.960,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	25	R\$36,00	R\$900,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	25	R\$59,00	R\$1.475,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	25	R\$58,00	R\$1.450,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	15	R\$1.200,00	R\$18.000,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	35	R\$121,50	R\$4.252,50
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	35	R\$121,50	R\$4.252,50
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	UND	20	R\$35,00	R\$700,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	20	R\$445,00	R\$8.900,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$35,00	R\$525,00
55	PARABRISA	UND	15	R\$480,00	R\$7.200,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$6,00	R\$480,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	75	R\$70,00	R\$5.250,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

58	PATILHA DA CAIXA	UND	35	R\$82,00	R\$2.870,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	35	R\$95,00	R\$3.325,00
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	35	R\$105,00	R\$3.675,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	35	R\$105,00	R\$3.675,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$173,50	R\$6.072,50
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$20,00	R\$300,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$20,00	R\$300,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	15	R\$70,00	R\$1.050,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	15	R\$59,00	R\$885,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	70	R\$27,00	R\$1.890,00
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	70	R\$27,00	R\$1.890,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
71	RETROVISORES - E/D	UND	35	R\$120,00	R\$4.200,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	35	R\$70,00	R\$2.450,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	50	R\$82,00	R\$4.100,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	50	R\$96,50	R\$4.825,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	15	R\$139,00	R\$2.085,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	35	R\$175,00	R\$6.125,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$36,50	R\$547,50
78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$95,20	R\$1.428,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	35	R\$95,00	R\$3.325,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$343,00	R\$5.145,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$140,00	R\$4.900,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$120,00	R\$4.200,00
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$175,00	R\$6.125,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$152,30	R\$5.330,50
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$120,00	R\$4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$108,60	R\$3.801,00

VALOR TOTAL: R\$ 281.043,50 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUARENTA TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 02 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS MEDIOS- DOBLO ANO – 2011 2018/ COURRIER – ANO 2008 A 2018/ KANGOO – ANO 2014 A 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$405,00	R\$14.175,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$345,00	R\$12.075,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO - E/D	UND	35	R\$175,00	R\$6.125,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	35	R\$204,00	R\$7.140,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$58,00	R\$2.030,00
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$46,00	R\$1.610,00
7	BATERIA 45 AMPERES	UND	8	R\$425,00	R\$3.400,00
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$346,00	R\$2.768,00
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$291,00	R\$2.328,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$322,00	R\$4.830,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$343,00	R\$2.744,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$228,00	R\$1.824,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$105,00	R\$840,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$105,00	R\$840,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$92,30	R\$1.384,50
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$81,50	R\$1.222,50
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$207,20	R\$3.108,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$82,00	R\$1.230,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$121,20	R\$969,60
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$58,20	R\$465,60
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$58,20	R\$873,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$87,00	R\$1.305,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$59,60	R\$894,00
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$141,30	R\$2.119,50
26	FAROL	UND	15	R\$321,00	R\$4.815,00
27	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	UND	5	R\$80,00	R\$400,00
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$58,30	R\$1.457,50
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$46,00	R\$1.610,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	35	R\$46,00	R\$1.610,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	45	R\$25,30	R\$1.138,50
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$10,00	R\$100,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$10,00	R\$100,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$10,00	R\$100,00
35	HIDROVACO	UND	8	R\$280,25	R\$2.242,00
36	JUNTA HOMONIOTICA - E/D	UND	15	R\$320,00	R\$4.800,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	45	R\$635,00	R\$28.575,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	45	R\$3,80	R\$171,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$3,80	R\$228,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$23,50	R\$587,50
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$172,10	R\$2.581,50
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	15	R\$119,00	R\$1.785,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$92,00	R\$736,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$92,00	R\$1.380,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$58,50	R\$877,50

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$46,00	R\$690,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$91,20	R\$1.368,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$1.265,50	R\$10.124,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	15	R\$175,00	R\$2.625,00
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$25,00	R\$1.125,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$552,50	R\$4.420,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$58,00	R\$870,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$632,40	R\$5.059,20
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$14,60	R\$1.168,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$92,00	R\$3.220,00
58	PATILHA DA CAIXA	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
59	PATILHA DO MOTOR	UND	15	R\$149,30	R\$2.239,50
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$139,00	R\$2.085,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$173,20	R\$6.062,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$25,00	R\$375,00
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$25,00	R\$375,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$69,20	R\$553,60
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$57,60	R\$460,80
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$45,50	R\$1.137,50
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$35,00	R\$875,00
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$58,00	R\$464,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$92,10	R\$736,80
71	RETROVISORES - E/D	UND	15	R\$121,00	R\$1.815,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$93,20	R\$1.398,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$119,00	R\$4.165,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$140,00	R\$4.900,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$172,00	R\$1.376,00
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$230,00	R\$3.450,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$25,00	R\$375,00
78	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO	UND	15	R\$92,00	R\$1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$119,00	R\$1.785,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$403,60	R\$807,20
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$139,20	R\$1.113,60
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$120,00	R\$4.200,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$121,50	R\$4.252,50
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$92,30	R\$3.230,50
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$105,00	R\$3.675,00
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$120,00	R\$4.200,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$57,10	R\$1.998,50

VALOR TOTAL: R\$ 230.749,90 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOTE 03 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS LEVES- GRAND SIENA ANO – 2014 2018/ FIESTA – ANO 2008 A 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$264,00	R\$9.240,00
2	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$287,00	R\$10.045,00
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO - E/D	UND	35	R\$175,00	R\$6.125,00
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA - E/D	UND	35	R\$195,00	R\$6.825,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	35	R\$31,50	R\$1.102,50
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	35	R\$41,30	R\$1.445,50

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7	BATERIA 60 AMPERES	UND	8	R\$480,00	R\$3.840,00
8	BICO INJETOR - INJEÇÃO ELETRONICA	JG	8	R\$481,20	R\$3.849,60
9	BOMBA D'ÁGUA	UND	8	R\$240,00	R\$1.920,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	15	R\$240,00	R\$3.600,00
11	BOMBA DE OLEO	UND	8	R\$344,50	R\$2.756,00
12	BORRACHA PARA AS PORTAS	JG	8	R\$240,50	R\$1.924,00
13	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$82,00	R\$1.230,00
14	BUCHA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	8	R\$174,00	R\$1.392,00
15	BUCHA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	KIT	8	R\$174,00	R\$1.392,00
16	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$41,20	R\$618,00
17	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
18	CABO DE VELA	JG	15	R\$175,60	R\$2.634,00
19	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$59,00	R\$885,00
20	CABO DO FREIO DE MÃO	UND	8	R\$121,30	R\$970,40
21	CHAVE DE RODA	UND	8	R\$58,00	R\$464,00
22	COIFAS INTERNAS E EXTERNAS	KIT	15	R\$35,00	R\$525,00
23	CORREIA DENTADA	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	15	R\$82,30	R\$1.234,50
25	DISCO DE FREIO	UND	15	R\$120,50	R\$1.807,50
26	FAROL	UND	15	R\$289,00	R\$4.335,00
27	FECHADURA DA TAMPÁ TRASEIRA	UND	5	R\$58,30	R\$291,50
28	FILTRO DE AR	UND	25	R\$56,00	R\$1.400,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$35,00	R\$1.225,00
30	FILTRO DE ÓLEO	UND	35	R\$34,00	R\$1.190,00
31	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	45	R\$35,00	R\$1.575,00
32	FUSIVEL 10	CX	10	R\$11,50	R\$115,00
33	FUSIVEL 15	CX	10	R\$11,50	R\$115,00
34	FUSIVEL 30	CX	10	R\$11,50	R\$115,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

35	HIDROVACO	UND	8	R\$241,00	R\$1.928,00
36	JUNTA HOMONIOTICA - E/D	UND	15	R\$291,20	R\$4.368,00
37	KIT DE EMBREAGEM	UND	45	R\$575,00	R\$25.875,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	45	R\$5,20	R\$234,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	60	R\$5,20	R\$312,00
40	LÂMPADA PARA FAROL	UND	25	R\$35,00	R\$875,00
41	LANTERNA TRASEIRA	UND	15	R\$120,60	R\$1.809,00
42	LONA DE FREIO - KIT COM PLACA	UND	15	R\$175,00	R\$2.625,00
43	MACACO HIDRAULICO	UND	8	R\$121,50	R\$972,00
44	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
45	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	UND	15	R\$35,60	R\$534,00
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
48	MANGUEIRA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	15	R\$58,00	R\$870,00
49	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA	UND	8	R\$1.200,00	R\$9.600,00
50	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - DIANTEIRA	UND	15	R\$120,20	R\$1.803,00
51	MOLAS HELICOIDAIS - E/D - TRASEIRA	UND	15	R\$120,20	R\$1.803,00
52	OLEO PARA CAIXA DE MACHA 90	LTS	45	R\$35,20	R\$1.584,00
53	OLEO PARA MOTOR 20W50 (CX/24)	CX	8	R\$442,00	R\$3.536,00
54	PALHETA DE LIMPADOR	JG	15	R\$35,20	R\$528,00
55	PARABRISA	UND	8	R\$575,00	R\$4.600,00
56	PARAFUSO DE RODAS	UND	80	R\$10,00	R\$800,00
57	PASTILHA DE FREIO	JG	35	R\$72,50	R\$2.537,50
58	PASTILHA DA CAIXA	UND	15	R\$82,10	R\$1.231,50
59	PASTILHA DO MOTOR	UND	15	R\$92,50	R\$1.387,50
60	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	15	R\$105,30	R\$1.579,50

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

61	PIVÔ DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	15	R\$105,20	R\$1.578,00
62	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	35	R\$175,00	R\$6.125,00
63	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	15	R\$19,50	R\$292,50
64	REPARO DE CAMBIO	KIT	15	R\$262,40	R\$3.936,00
65	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR	UND	8	R\$552,00	R\$4.416,00
66	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	8	R\$460,00	R\$3.680,00
67	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	UND	25	R\$1.438,90	R\$35.972,50
68	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	25	R\$1.438,90	R\$35.972,50
69	RETENTOR DO EIXO DE COMANDO	UND	8	R\$460,00	R\$3.680,00
70	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR	UND	8	R\$460,00	R\$3.680,00
71	RETROVISORES - E/D	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
72	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$72,20	R\$1.083,00
73	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	35	R\$82,00	R\$2.870,00
74	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	35	R\$92,20	R\$3.227,00
75	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	8	R\$140,20	R\$1.121,60
76	TAMBOR DE FREIO	UND	15	R\$175,00	R\$2.625,00
77	TAMPA TERMICA DO RESERVATORIO DE AGUA	UND	15	R\$35,10	R\$526,50
78	TENSOR DE CORREIA DENTADA	UND	15	R\$92,00	R\$1.380,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	15	R\$92,00	R\$1.380,00
80	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$349,00	R\$698,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	UND	8	R\$120,30	R\$962,40
82	VELA DE IGNIÇÃO	JG	35	R\$150,20	R\$5.257,00
83	BRONZINA MOVEL	JG	35	R\$121,50	R\$4.252,50
84	BROZINA FIXA	JG	35	R\$130,00	R\$4.550,00
85	ANEIS DE SEGMENTO	JG	35	R\$161,50	R\$5.652,50
86	JUNTA DO MOTOR	JG	35	R\$119,20	R\$4.172,00
87	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	35	R\$115,40	R\$4.039,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 297.787,50 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)

LOTE 04 – PEÇAS E PRODUTOS – VEICULOS PESADOS- ONIBUS VW/ FIAT E CAMINHÕES FORD/VW

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	25	R\$58,20	R\$1.455,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	25	R\$574,00	R\$14.350,00
3	AMOETECEDOR TRASEIRO	UND	25	R\$688,00	R\$17.200,00
4	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	30	R\$175,00	R\$5.250,00
5	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	30	R\$211,30	R\$6.339,00
6	BATENTE DO FEIXE DE MOLAS	UND	30	R\$120,00	R\$3.600,00
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	15	R\$690,20	R\$10.353,00
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	15	R\$121,55	R\$1.823,25
9	BOMBA DE FREIO	UND	15	R\$322,50	R\$4.837,50
10	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO - E/D	UND	25	R\$122,35	R\$3.058,75
11	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	UND	80	R\$90,20	R\$7.216,00
12	CABO DE ACELERADOR	UND	15	R\$92,00	R\$1.380,00
13	CABO DE EMBREAGEM	UND	15	R\$121,10	R\$1.816,50
14	CABO DE VELOCIMETRO	UND	15	R\$122,10	R\$1.831,50
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	25	R\$92,30	R\$2.307,50
16	COXIM DA CAIXA	UND	30	R\$231,50	R\$6.945,00
17	COXIM DO MOTOR	UND	36	R\$265,00	R\$9.540,00
18	CUBO DA RODA TRASEIRO	UND	30	R\$344,00	R\$10.320,00
19	CUBO DA RODA DIANTEIRO	UND	30	R\$335,00	R\$10.050,00
20	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	KIT	15	R\$575,30	R\$8.629,50
21	EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	15	R\$461,20	R\$6.918,00
22	FAROL	UND	25	R\$345,00	R\$8.625,00

12

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

23	FILTRO DE AR	UND	40	R\$115,00	R\$4.600,00
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	50	R\$92,25	R\$4.612,50
25	FILTRO DE ÓLEO	UND	30	R\$92,25	R\$2.767,50
26	FLUIDO DE FREIO 500 ML	CX	10	R\$174,00	R\$1.740,00
27	FUSIVEL 10	CX	10	R\$34,50	R\$345,00
28	FUSIVEL 15	CX	10	R\$35,00	R\$350,00
29	FUSIVEL 30	CX	10	R\$35,00	R\$350,00
30	GRAMPO DE FEIXE DE MOLAS	UND	80	R\$58,30	R\$4.664,00
31	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	BD	10	R\$345,25	R\$3.452,50
32	KIT DE EMBREAGEM	UND	15	R\$805,00	R\$12.075,00
33	LÂMPADA DE 1 POLO	CX	5	R\$58,00	R\$290,00
34	LÂMPADA DE 2 POLO	CX	5	R\$58,00	R\$290,00
35	LÂMPADA PARA FAROL	CX	40	R\$92,00	R\$3.680,00
36	LANTERNA DIANTEIRA	UND	40	R\$82,00	R\$3.280,00
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	30	R\$175,30	R\$5.259,00
38	LONA DE FREIO - KIT RODA	JG	30	R\$175,30	R\$5.259,00
39	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
40	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
41	MOLA MESTRE DO FREIXE DE MOLAS	UND	30	R\$242,30	R\$7.269,00
42	OLEO PARA CAIXA DE MACHAS	CX	10	R\$471,20	R\$4.712,00
43	OLEO PARA DIFERENCIAL	CX	10	R\$470,00	R\$4.700,00
44	OLEO PARA MOTOR DIESEL	BD	40	R\$460,25	R\$18.410,00
45	PALHETA DE LIMPADOR	JG	20	R\$35,20	R\$704,00
46	PARAFUSO DE RODAS	UND	120	R\$18,00	R\$2.160,00
47	PARAFUSO DO CENTRO DE FEIXE DE MOLAS	UND	50	R\$121,60	R\$6.080,00
48	PINO DO FEIXE DE MOLAS	UND	100	R\$80,50	R\$8.050,00
49	PORCAS DOS PARAFUSOS DAS RODAS	UND	120	R\$30,00	R\$3.600,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

50	RADIADOR	UND	10	R\$460,00	R\$4.600,00
51	REPARO DA BOMBA DE FREIO	UND	10	R\$120,00	R\$1.200,00
52	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10	R\$58,50	R\$585,00
53	RETROVISORES - E/D	UND	30	R\$152,30	R\$4.569,00
54	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	15	R\$120,00	R\$1.800,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	30	R\$230,00	R\$6.900,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	30	R\$211,30	R\$6.339,00
57	TAMBOR DE FREIO	UND	30	R\$240,00	R\$7.200,00
58	TAMPA DO RADIADOR	UND	15	R\$35,20	R\$528,00
59	TERMINAL DE BATERIA	UND	25	R\$35,00	R\$875,00
60	TERMINAL DE DIREÇÃO - E/D	UND	30	R\$175,20	R\$5.256,00
61	TERMINAL MACHO/ FEMEA INSTALAÇÃO ELETRICA	UND	250	R\$10,50	R\$2.625,00
62	JUNTA DO MOTOR	JG	20	R\$82,00	R\$1.640,00
63	JUNTAS DAS CAIXAS	JG	20	R\$14,50	R\$290,00
64	JUNTAS DO DIFERENCIAL	JG	20	R\$24,00	R\$480,00

VALOR TOTAL: R\$ 301.032,00 (TREZENTOS E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.110.612,90 (um milhão cento e dez mil e seiscentos e doze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Procurador do Município
OAB: 27738

D & K VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.104.809/0001-82

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

Aos dois dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ALIOMAR JESUS DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.816.158/0001-74, estabelecida à Rua D, nº 13, Urbis, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Aliomar Jesus dos Santos, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0810691388, inscrito no CPF sob nº 908.206.225-91, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM COPO E 500ML, REFRIGERANTES, PARA EVENTOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DESSE MUNICIPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2019.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	15.000	UN	Agua mineral envasada em copo de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, Postos de Saúde.	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TOTAL GERAL R\$ R\$9.900,00

ITEM II

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	25.000	UN	Água mineral envasada em garrafa de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, Postos de Saúde.	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
TOTAL GERAL R\$					R\$27.500,00

ITEM III

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1.500	UN	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00

2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

		glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)		
TOTAL GERAL R\$				R\$ 10.050,00

ITEM IV

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2000	UN	Refrigerante em garrafa descartável de 1000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 8.000,00

ITEM V

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1	3.000	UN	Refrigerante em lata de alumínio descartável de 350 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico)	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 8.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 30 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
OAB/BA sob nº 27738

ALIOMAR JESUS DOS SANTOS ME
CNPJ: 16.816.158/0001-74

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____